



**PORTARIA N.º 162/21, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

**CONCEDE 45 (QUARENTE E CINCO) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ELIANE MARIA GELAIN MACIOROSKI.**

**LUIS ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora **ELIANE MARIA GELAIN MACIOROSKI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de março de 2021 até 18 de abril de 2021, conforme atestado médico dando conta do afastamento da servidora em decorrência das doenças do CID F32.2 e M79.7.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 05 de março de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 12 DE MARÇO DE 2021.

**LUIS ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Gustavo Calgarotto**  
Secretário da Administração.